



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

**Entidade Contratante:** PREFEITURA DE POUSO REDONDO

**Setor requisitante:** PLANEJAMENTO

**Nome do Projeto:** Instalação de Mobiliário Planejado em MDF

**Tipo de contratação:** Contratação de serviços em geral

### 2. Descrição de necessidade

Contratação de empresa especializada para a execução, fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF para a cozinha e sala de reunião do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município, incluindo armários, balcões, torres, mesas, nichos, gaveteiros e demais elementos conforme layout definido, incluindo led. Bem como o fornecimento e, contemplando todos os acabamentos, ferragens, acessórios e serviços de montagem, entrega e instalação completa, com ambientes prontos para uso. A implementação do mobiliário planejado visa promover o uso inteligente dos espaços, proporcionando melhores condições de organização, funcionalidade e eficiência no ambiente de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, configurando-se como medida essencial para o atendimento das demandas do município e de seus cidadãos.

Em conformidade com o item 14.1 do ETP, o Memorial Descritivo será anexado a este item, incluindo o projeto detalhado com as devidas especificações técnicas e construtivas do mobiliário planejado.

A demanda também decorre da Lei Municipal nº 2.995/2025, que autoriza o Município de Pouso Redondo a realizar a cessão de uso de mobiliário ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Assim, a aquisição e instalação dos móveis descritos neste Estudo Técnico Preliminar são necessárias para o cumprimento das obrigações estabelecidas na referida legislação municipal.

### 3. Requisitos da contratação



**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



Para fins de inscrição, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação em original ou cópias devidamente autenticadas:

### **I. DA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS:**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **III. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da



**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.,

#### **IV. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;
- As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do processo desde que comprovem na fase de habilitação sua viabilidade econômica.

#### **V. DEMAIS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES**

- Certidão consolidada (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> da empresa e do proprietário ou diretor/responsável.
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro irá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



- Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**3.2.** Os documentos poderão ser apresentados por processo de cópia devidamente autenticados por Tabelião de Notas ou por Funcionário Público Municipal, não se admitindo emendas ou rasuras, sob pena de indeferir o pedido.

**3.3.** Após o chamamento a Administração poderá exigir a qualquer momento a apresentação dos documentos de habilitação.

#### 4. Levantamento de mercado

A presente contratação tem por objeto a execução, fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF destinado à cozinha e à sala de reunião do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município, conforme layout previamente definido. O escopo contempla armários, balcões, torres, mesas, leds, nichos, gaveteiros, ferragens, acessórios, e demais elementos necessários à entrega dos ambientes completamente montados e prontos para uso. Considerando que se trata de mobiliário planejado sob medida, de caráter essencialmente personalizado e técnico, torna-se indispensável a realização de visitas técnicas presenciais por parte dos fornecedores interessados, a fim de permitir o levantamento preciso das dimensões, particularidades dos espaços e necessidades específicas de adaptação do projeto. Em razão dessas características, não é viável a coleta de cotações exclusivamente por meio da plataforma do PNCP, visto que o sistema não contempla



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



as variáveis técnicas e de personalização inerentes a este tipo de contratação. Dessa forma, optou-se pela realização de pesquisa de preços de forma direta, mediante contato com fornecedores especializados em mobiliário sob medida, que poderão futuramente realizar visita técnica in loco, avaliar as condições e propor orçamentos compatíveis com a realidade do projeto. Essa metodologia assegura maior precisão orçamentária, viabilidade técnica e aderência ao layout proposto, garantindo que o resultado final atenda plenamente às necessidades funcionais e estéticas do Corpo de Bombeiros do Município

## 5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, execução e instalação completa de mobiliário planejado em MDF, destinado aos ambientes da cozinha e sala de reunião do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município. O projeto tem por objetivo a entrega de espaços totalmente equipados, funcionais e prontos para uso, priorizando a organização, ergonomia e o aproveitamento inteligente das áreas disponíveis. A execução dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias à perfeita implementação da solução, incluindo:

- Medição técnica in loco;
- Desenvolvimento e adequação do projeto sob medida conforme layout previamente aprovado;
- Fabricação e acabamento do mobiliário em conformidade com os padrões de qualidade exigidos;
- Transporte, montagem e instalação nos locais designados;
- Fornecimento de todos os materiais, ferragens e acessórios indispensáveis à completa funcionalidade e durabilidade do mobiliário.

O conjunto de mobiliários planejados compreenderá armários superiores e inferiores, balcões, torres, mesas, leds, nichos, gaveteiros e demais componentes necessários, observando rigorosamente as especificações técnicas e o padrão visual definido para o ambiente institucional. A implantação desta solução visa otimizar o uso dos espaços, melhorar a organização e a eficiência do ambiente de trabalho e atender às necessidades operacionais da corporação, refletindo diretamente na qualidade e agilidade dos serviços prestados à população. Trata-se, portanto, de uma ação de modernização e adequação estrutural, alinhada às boas práticas de gestão pública e ao compromisso com a excelência nas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros do Município.

## 6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
MÓVEIS PLANEJADOS	1	R\$23.750,00	R\$23.750,00

LOTE 2			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
PEDRAS	1	R\$5.628,00	R\$5.628,00

Preço global da contratação **R\$29.378,00**

Diante da necessidade identificada e com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução, fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF para a cozinha e sala de reunião, a serem instalados nas dependências do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município. Os requisitos técnicos mínimos para essa contratação são os seguintes:

**3.1. Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho:** Todo o mobiliário deverá ser confeccionado em MDF de alta durabilidade, com acabamentos resistentes ao uso diário, mantendo qualidade estética e funcional. As ferragens, corrediças, dobradiças e demais acessórios devem ser de materiais resistentes à corrosão e de desempenho comprovado. A montagem e instalação deverão garantir estabilidade, segurança e usabilidade desde o primeiro uso.

**3.2. Funcionalidade e Adequação ao Espaço:** O mobiliário deverá obedecer ao layout previamente definido, de modo a promover o uso eficiente dos espaços disponíveis, permitindo a circulação adequada e a disposição funcional dos equipamentos e materiais de trabalho. Gavetas e portas deverão possuir sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



fechamento suave (soft close). As divisórias devem proporcionar isolamento acústico adequado e assegurar a privacidade entre os ambientes.

**3.3. Prazos e Locais de Entrega:** A entrega, montagem e instalação deverão ocorrer nas dependências do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município de Pouso Redondo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou contrato assinado, conforme cronograma a ser definido pela Administração.

As especificações técnicas definitivas, bem como o detalhamento de quantidades, dimensões, acabamentos e demais condições, serão apresentadas no Termo de Referência que acompanhará o edital de contratação.

## 7. Parcelamento do objeto

O parcelamento da contratação, que abrange a execução e instalação de mobiliário planejado em MDF e o fornecimento e instalação de pedras (sem inclusão de cubas), foi definido com base na viabilidade técnica e econômica de aquisição de itens de fornecedores distintos, uma vez que tais componentes não apresentam interdependência que inviabiliza sua execução separada. Essa medida visa ampliar a competitividade entre os licitantes, conforme previsto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a divisão do objeto em lotes como forma de promover maior participação de fornecedores e evitar a concentração de mercado.

A opção pela adjudicação por item, em detrimento do menor preço por item, está igualmente amparada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a qual orienta que, sempre que possível, os objetos licitados sejam adjudicados de forma individualizada, possibilitando a participação de empresas que possuam especialização em apenas parte do objeto contratado. Com essa estrutura, empresas especializadas em mobiliário planejado em MDF e fornecedoras de pedras poderão concorrer em seus respectivos segmentos, ampliando a base de fornecedores e aumentando a competitividade. Essa abordagem também contribui para a redução de custos e para o alinhamento da contratação aos princípios da economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, o parcelamento possibilita uma gestão contratual mais eficiente, permitindo o controle individualizado dos prazos e da qualidade das entregas. Serão definidos no Termo de Referência critérios objetivos de compatibilidade e integração entre os itens, assegurando que a montagem final dos ambientes mantenha uniformidade estética, funcionalidade e durabilidade, em conformidade com as necessidades operacionais do Corpo de



**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



Bombeiros do Município.

## 8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação de interdependência parcial com a instalação das pedras de acabamento, uma vez que esses elementos complementam o conjunto de mobiliário planejado em MDF a ser instalado na cozinha e na sala de reunião do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município de Pouso Redondo.

Embora tecnicamente interligadas quanto à funcionalidade final dos ambientes, as etapas de execução do mobiliário e de instalação das pedras podem ser contratadas de forma independente, desde que sejam observadas as especificações técnicas e as interfaces definidas no projeto.

Não há, neste caso, outras contratações correlatas ou dependentes diretamente vinculadas, tratando-se de um projeto autônomo, voltado exclusivamente à modernização e adequação estrutural dos espaços administrativos e operacionais do Corpo de Bombeiros.

## 9. Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município ainda está em fase de elaboração do plano de contratação anual, sendo que por esta razão não está sendo apresentado.

## 10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, por meio da presente contratação, busca alcançar resultados concretos em termos de eficiência, economicidade e melhoria das condições de trabalho no Departamento do Corpo de Bombeiros do Município. A iniciativa visa à instalação de mobiliário planejado em MDF nos ambientes da cozinha e sala de reunião, de modo a proporcionar melhor aproveitamento do espaço físico, organização funcional e valorização do ambiente institucional.

Com a adoção de um layout inteligente e planejado sob medida, espera-se maximizar a funcionalidade dos espaços, facilitar o fluxo das atividades operacionais e otimizar a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. O mobiliário planejado permitirá melhor organização das rotinas diárias, redução de desperdícios de tempo



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



e espaço e aumento da produtividade das equipes, refletindo em maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros. Tais melhorias fortalecem o ambiente de trabalho colaborativo e a integração entre as equipes, estimulando a inovação, a troca de conhecimento e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos prestados à população.

Os principais resultados pretendidos com esta contratação são:

- Otimização do espaço físico: Melhor aproveitamento das áreas disponíveis, assegurando disposição funcional e eficiente dos ambientes internos.
- Aumento da produtividade: Criação de um ambiente de trabalho mais organizado e fluido, que favoreça o desempenho e a eficiência operacional.
- Melhoria da qualidade dos serviços: Ambientes adequados e funcionais contribuem para maior conforto dos servidores e melhor atendimento às demandas da comunidade.
- Valorização do ambiente institucional: Modernização e padronização visual, reforçando a imagem organizacional do Corpo de Bombeiros e seu compromisso com a excelência no serviço público.

Em síntese, a execução deste projeto representa um investimento estratégico em infraestrutura administrativa, que visa elevar o padrão de qualidade dos espaços utilizados pelo Corpo de Bombeiros, garantindo condições adequadas de trabalho, eficiência na gestão pública e melhor prestação de serviços à comunidade de Pouso Redondo.

## 11. Providências prévias a serem adotadas

Antes da celebração do contrato para a contratação de empresa especializada em execução, fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF, a Prefeitura de Pouso Redondo deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a transparência, eficácia e conformidade legal do processo. Inicialmente, é fundamental a elaboração de um Termo de Referência detalhado, que deverá especificar claramente as características técnicas dos itens a serem contratados, contemplando todos os componentes, como armários, balcões, torres, mesas, nichos, leds, gaveteiros e divisórias, conforme o layout previamente definido. Este documento deverá conter, ainda, os requisitos de qualidade dos materiais, acabamentos, ferragens e acessórios, além das condições de montagem e entrega dos produtos, visando assegurar que a contratação atenda às necessidades específicas de uso e funcionalidade dos ambientes. Além disso, a Prefeitura deverá realizar uma pesquisa de mercado para definir o valor estimado da contratação, garantindo que os preços



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



praticados estejam de acordo com os padrões do mercado. Este levantamento é crucial para propiciar a competitividade no processo licitatório e fomentar a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública. Ainda, é fundamental que todos os documentos necessários para a licitação, incluindo editais e minutas de contrato, sejam revisados sob a ótica da legalidade e conformidade com normas vigentes por sua assessoria jurídica. A adoção dessas providências garantirá que o processo seja conduzido de maneira justa, transparente e em consonância com os princípios da administração pública.

## 12. Possíveis impactos ambientais

Caso a futura contratação cause algum impacto ambiental, a empresa vencedora deverá realizar o descarte adequado de resíduos dos objetos a serem utilizados, bem como a utilização de materiais com menor potencial poluidor e a utilização racional de água, em conformidade com as legislações ambientais vigentes. Essas medidas visam garantir a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente durante a execução dos serviços.

## 14. Descrição dos Requisitos de Desempenho, Funcionalidade e Segurança

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e de qualidade compatíveis com o uso institucional dos ambientes do Departamento do Corpo de Bombeiros do Município de Pouso Redondo, garantindo durabilidade, segurança, funcionalidade e acabamento adequado ao padrão exigido para dependências administrativas e operacionais.

Os móveis planejados em MDF deverão ser confeccionados sob medida, conforme o layout aprovado, respeitando as dimensões reais do local e utilizando materiais de primeira qualidade, com resistência mecânica, boa estabilidade e acabamento uniforme.

As ferragens e acessórios (dobradiças, corrediças, puxadores, fixadores, etc.) deverão apresentar padrão de qualidade superior, assegurando movimentação suave, ausência de ruídos e resistência ao uso contínuo.

As pedras de acabamento, a serem instaladas sobre os móveis planejados, deverão apresentar resistência à umidade, ao calor e à abrasão, com acabamento polido e bordas chanfradas, garantindo segurança e estética ao ambiente. A instalação deverá ser executada por equipe especializada, observando nível, prumo e fixação adequada para prevenir deslocamentos e garantir a estabilidade do conjunto.

Os requisitos de desempenho incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



- Resistência e durabilidade: uso de MDF de espessura compatível com o esforço e a carga de uso de cada módulo, com pintura ou revestimento protetivo contra umidade.
- Funcionalidade: disposição ergonômica dos módulos, altura adequada de bancadas e mesas, e acessibilidade conforme as normas aplicáveis.
- Segurança: acabamento sem arestas cortantes, fixação segura à parede e estrutura estável, evitando riscos de tombamento.
- Sustentabilidade: preferência por materiais certificados (ex.: MDF de origem reflorestada) e processos que minimizem desperdícios durante a fabricação e montagem.

A empresa contratada deverá ainda garantir a compatibilidade entre os diferentes elementos do mobiliário e das pedras, assegurando uniformidade estética e integração visual dos ambientes, bem como garantia mínima de 12 meses sobre os materiais e serviços executados.

### 13. Conclusão

Diante das análises e justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento, execução e instalação de mobiliário planejado em MDF e pedras é necessária, viável e vantajosa para o Departamento do Corpo de Bombeiros do Município de Pouso Redondo.

A medida visa modernizar e otimizar os espaços internos, proporcionando melhores condições de trabalho, organização e funcionalidade nos ambientes administrativos e operacionais, especialmente na cozinha e na sala de reunião.

O estudo técnico demonstrou que o objeto possui características específicas que exigem execução sob medida, justificando a metodologia de pesquisa de preços e o parcelamento do objeto em lotes distintos, conforme a legislação vigente.

A contratação proposta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo uso racional dos recursos públicos e melhoria efetiva na infraestrutura institucional do Corpo de Bombeiros, refletindo em benefícios diretos à população de Pouso Redondo.

### 14. Memorial Descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



## COZINHA

- Torre de forno e micro de sobrepôr (**adaptado para caso quiser por eletros de embutir futuramente**), envoltório 30mm no MDF Carvalho Hannover - Duratex, medidas aprox 237cm alt x 60cm prof x 70cm larg, nicho, frentes e caixaria interna no MDF Branco TX, 2 portas de giro superiores de aprox 64cm alt x 31cm larg e 2 portas inferiores de aprox 53cm alt x 31cm larg, nicho medidas aprox 64cm larg x 27cm alt x 35cm prof, puxador facetato inox com ponteira semi reta;
  - Balcão pia envoltório 30mm no MDF Carvalho Hannover - Duratex medidas aprox 231cm larg TOTAL com acesso ao canto x 60cm prof x 81cm alt, 4 gavetas sendo 1 delas oculta com aprox 45cm larg x 25cm alt, 2 portas de giro, 1 divisão interna, puxador facetato inox com ponteiras semi retas;
  - Balcão fogão envoltório 30mm no MDF Carvalho Hannover Duratex, medidas aprox 289cm larg x 81cm alt x 90cm prof, com 1 espaço de aprox 13cm para porta pano, 2 portas de giro de aprox 43cm de larg, 1 gaveta com aprox 80cm larg x 13cm alt e 2 gavetas com aprox 80cm larg x 26cm alt, 1 porta tempero em MDF com aprox 18cm larg e 2 portas de giro com aprox 39cm larg, todas as frentes e interno em branco tx, puxador perfil facetato inox com ponteira semi-reta. (Prever futuramente rebaixo para fogão industrial embutido);
  - Aéreo fogão envoltório 30mm no MDF Carvalho Hannover - Duratex, medida total aprox 329cm larg TOTAL COM NICHOS x 82cm alt x 40cm prof, nichos amadeirados com aprox 40cm larg x 27cm alt interna de cada nicho, 2 portas de giro com aprox 48cm larg, espaço para coifa industrial de aprox 90cm e 2 portinhas com aprox 48cm larg, iluminação inferior indireta deixar 15cm parede, com fita de led cob 4500k, puxador perfil facetato inox com ponteira semi-reta;
  - Bancada livre janela envoltório 30mm no MDF Carvalho Hannover, medidas totais aprox de 248cm larg x 81cm alt x 45cm prof com 6 portas de giro com uma divisão interna, puxador perfil facetato inox com ponteira semi-reta.
  - Armário ao lado da bancada livre 30mm, medidas 129cm larg x 199 cm alt x 45cm prof, com 3 portas de giro, considerado 5 divisões internas com aprox 36cm alt, puxador haste com acabamento escovado 15cm.
- MDF 15mm;
  - Fundo face dupla 6mm;
  - Dobradiça INOX com amortecimento;
  - Corrediças telescópicas reforçadas;
  - Rodapé 10cm.
  - Pedra de 4cm;



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**



- Rodatampo de 10cm.
- Rodaforro 8cm;
- Considerado cuba de 56x34;
- Pedra São Gabriel com rebaixo italiano;

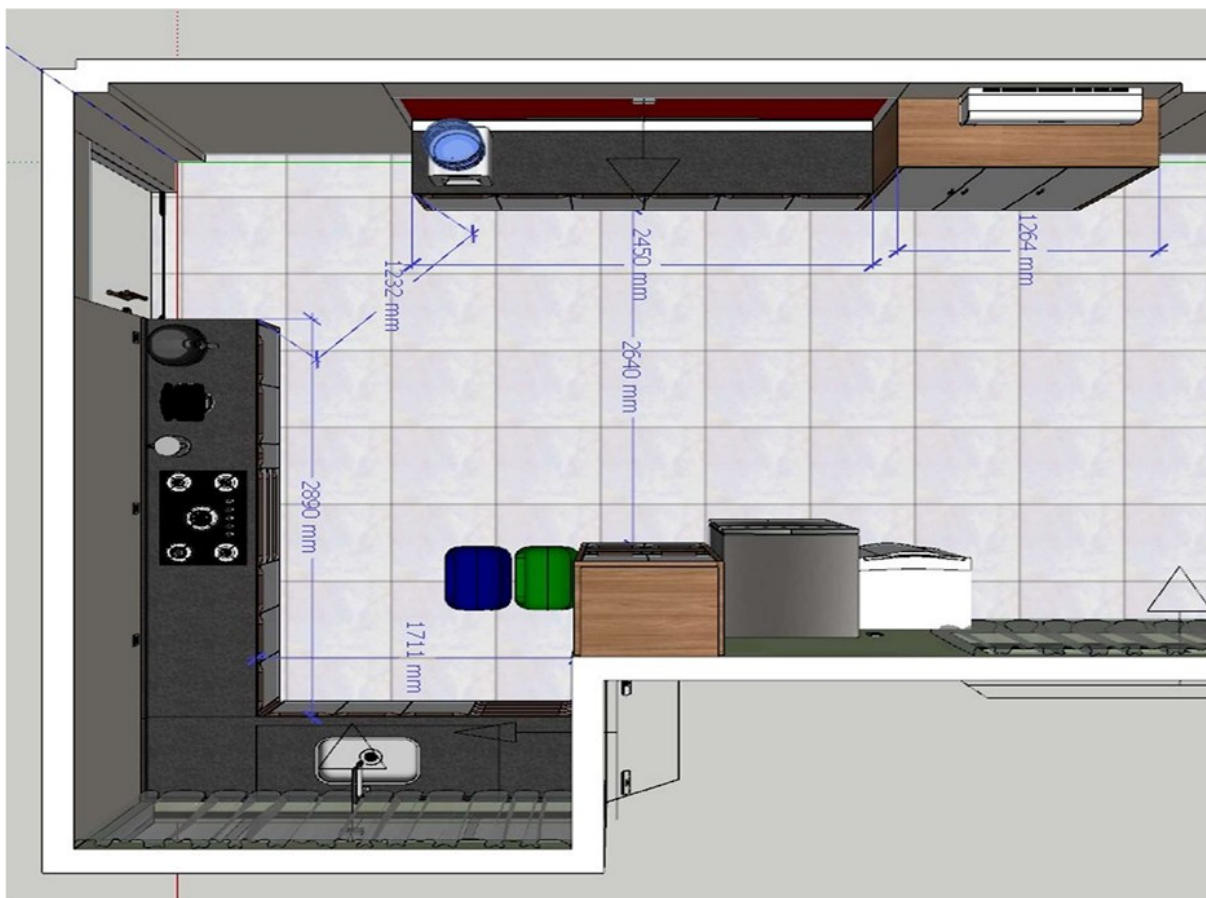
### **SALA DE REUNÃO**

- Mesas em L no MDF Carvalho Hannover - Duratex, engrossadas 30mm, medidas aprox mesa 200cm larg x 60cm prof x 75cm alt, mesa 255cm larg x 60cm prof x 75cm alt;
  - Armário no MDF Carvalho Hannover - Duratex, interno branco tx, medidas aprox 70cm larg x 237cm alt x 45cm prof, envoltório 30mm, 2 portas de giro, divisão de 6 espaços internos de aprox 37cm alt.
  - Nicho ao lado do armário sobre a mesa medidas aprox 175cm alt x 60cm larg x 45cm prof com envoltório de 30mm, nichos 60cm larg x 45cm prof, internos branco tx, altura da primeira prateleira aprox 45cm.
  - Armário embaixo da mesa medidas aprox de 60cm de larg x 45cm prof x 72cm alt com porta fecho toque, interno branco tx, puxador haste acabamento escovado 15cm;
  - Gaveteiro com 4 rodízios no MDF Branco TX, medidas aprox 50cm larg x 72cm alt x 60cm prof, envoltório 15mm com 4 gavetas, considerado rodapé 6cm, puxador ponto cromado;
- MDF 15mm;
  - Fundo face dupla 6mm;
  - Dobradiças INOX com amortecimento;
  - Corrediças telescópicas reforçadas;
  - Roda forro 8cm;









**\* INCLUSO AÉREO.**

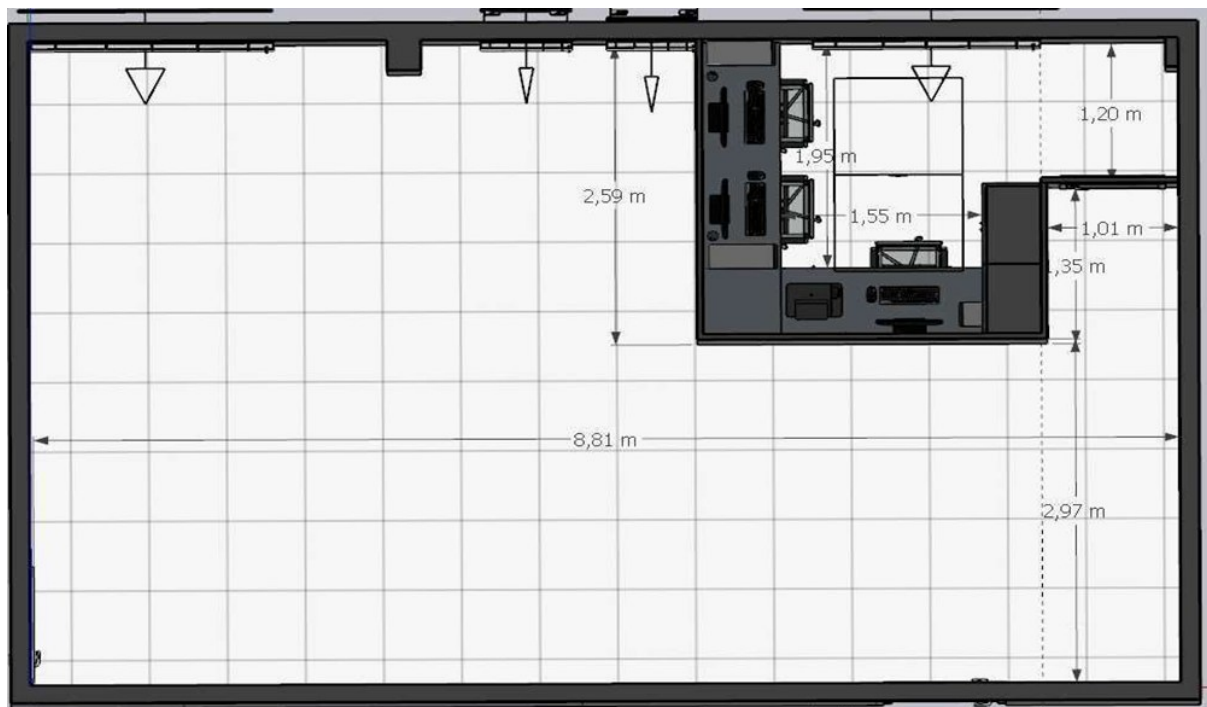




PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

**MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
**CNPJ 83.102.681/0001-26**  
**Rua Antônio Carlos Thiesen, 74**  
**89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina**  
**Contato: (47) 3545-8700**  
**[www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br)**





### ANEXO I – Lei Municipal nº 2.995/2025



Lei nº 2.995 -  
Cessão equipamentos

Pouso Redondo – 04 de dezembro de 2025

---

Thiago Esser  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente